



Características: Semestral. Duração de 4 semestres.

Aproveitamento e frequência

Para os alunos ingressantes a partir de 2007/1:

Ter-se-á como aprovado, em determinada disciplina, o aluno que obtiver no mínimo a nota 6 (seis).

Para os alunos ingressantes até 2006/2:

Avaliação pelo sistema de Pareceres, APTO ou NÃO APTO.

A frequência mínima exigida, para ambos sistemas de avaliação, é de 75 % do total das aulas previstas no respectivo módulo.

Trancamento de matrícula

É uma interrupção temporária do curso, com a duração máxima de dois semestres, incluindo o semestre que foi solicitado o trancamento, devendo ser solicitado à COREGIS mediante requerimento, no prazo estipulado.

É concedido trancamento de matrícula, com direito à vaga, nos seguintes casos, devidamente comprovados:

- convocação para Serviço Militar;
- gravidez e amamentação;
- tratamento de saúde prolongado;
- incompatibilidade com horário de trabalho.

Evasão ou abandono

Considera-se evadido o aluno que, ao final do semestre letivo, apresentar índice de frequência inferior a 50% do total da carga horária do módulo e que tenha rendimento nulo em todas as disciplinas, na última avaliação. O aluno que evadir do CEFET-RS perderá a vaga e só poderá retornar à instituição mediante aprovação em novo processo seletivo.

Cancelamento de matrícula

É o desligamento definitivo do curso. O cancelamento de matrícula poderá ocorrer em qualquer época do semestre letivo, de forma voluntária ou compulsória, por falta de documentação ou por problemas disciplinares caracterizados por grave infração ou reiteradas faltas contra dispositivos da Organização Didática ou do Regimento da Instituição.

Rematrícula

Antes do início de cada semestre letivo, o aluno ou seu representante legal deverá efetuar a rematrícula, no local, data e horários estabelecidos pela COREGIS. O aluno que não efetivar a rematrícula perderá o direito à vaga.

Dependência

O aluno poderá ficar em dependência em até duas disciplinas. O aluno que reprovar em mais de duas disciplinas cursará apenas aquelas em que reprovou, sem avançar para o módulo seguinte.

Transferência de Turno

Estará sujeita à existência de vagas. Poderá ser solicitada somente após o aluno ter cursado todo o primeiro período letivo, com aprovação de, no mínimo, 60% das disciplinas.

Bons Estudos!

Marcelo Salvi
Coordenador de Registros Acadêmicos

MANUAL DO ESTUDANTE

TÉCNICO EM PLÁSTICOS

Prezado(a) aluno(a):

Este manual foi elaborado pela COREGIS (Coordenação de Registros Acadêmicos) a fim de que você fique ciente de alguns procedimentos e normas desta instituição.

Informações Gerais

Identificação estudantil

O(A) aluno(a) deverá portar, a partir de seu ingresso na portaria da Escola, a identificação estudantil (crachá). A confecção é feita pela Coordenação de Comunicação e Certificações e o controle do uso, pelo Setor de Apoio Acadêmico e Vigilantes.

Abono de faltas

Em caso de doença, serviço militar obrigatório, representação da Escola, solicitação judicial ou óbito de parentes em 1º grau ou cônjuge, deverá ser entregue atestado à COREGIS, até o prazo de 48 horas após a data constante no atestado ou documento.

Aproveitamento de estudos

Pode ser solicitado no prazo previsto no Calendário Acadêmico.

Documentação necessária:

- histórico original;
- cópia oficial (carimbada/assinada) da grade curricular da escola que cursou;
- cópia oficial (carimbada/assinada) dos conteúdos curriculares desenvolvidos;
- listagem pelo aluno da(s) disciplina(s) alvo(s) de dispensa.

Autorização para uso das dependências da Escola

Área esportiva: Setor de Educação Física

Auditório: Chefia de Gabinete

Laboratórios de Informática: Coordenação de Tecnologia da Informação

Salas de aula: Setor de Apoio Acadêmico

Sede Social: Gabinete da Direção

Prazos de entrega de documentos pela Coordenação de Registros Acadêmicos

Dois dias úteis: atestado de matrícula e frequência.

Cinco dias úteis: grade curricular, programa das disciplinas, atestado com notas, histórico escolar e resposta de pedido de aproveitamento de estudos.